



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DAMOLÂNDIA - GO**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **PROFESSOR III** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNCIA - GOIAS, CONFORME EDITAL 001/2018.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Questão 06 PROVA 01
Questão 06 PROVA 02**

Improcedem as alegações do recorrente.

Provas reservas foram encaminhadas nos malotes de provas. Estas são apresentadas aos candidatos na sala na qual o malote de prova é aberto. O recorrente tendo se sentido prejudicado por ilegitimidade de informações, ele poderia solicitar ao Fiscal de sala uma prova reserva que lhe seria entregue.

INDEFERIDO

Questão 07 PROVA 01

Questão 07 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O personagem 1 usa a palavra em questão com letra maiúscula e tem como determinante o artigo definido masculino “o”, portanto pode se referir a um Programa de Governo, a um nome próprio, dentre outros. O personagem 2 também usa letra maiúscula e o artigo definido feminino “a”, logo também é um substantivo próprio. O terceiro utiliza a palavra com letra minúscula.

Além dos aspectos verbais, é importante perceber os aspectos não verbais, ou seja, as roupas e os acessórios, que fazem parte da interpretação.

INDEFERIDO

Questão 08 PROVA 01

Questão 08 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão em tela tem como interpretação de texto a ausência de um aluno que não estava presente naquele recinto. A gramática do Cegalla (2005, p. 493) diz que “o verbo é **transitivo indireto (com a preposição a) no sentido de presenciar, estar presente a**”. Portanto, mantém-se o gabarito”.

INDEFERIDO

Questão 12 PROVA 01

Questão 18 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Observando a sequência temos que o padrão lógico da questão é que todos os números se iniciam com a letra “q”. 4 = quatro, 14 = quatorze, 15 = quinze, logo 40 = quarenta. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18 PROVA 01

Questão 14 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No edital 001/2018, exige “Noções de Direito Administrativo” para os cargos de nível superior presente no Anexo III. Dentre os conteúdos, “Licitações e Contratos administrativos”, a questão contempla. É necessário que o candidato tenha conhecimentos da CLT para poder distinguir o regime de Empregados públicos e Servidores públicos nos processos licitatórios e contratos administrativos. Assim, a questão é mantida.

INDEFERIDO

Questão 20 PROVA 01

Questão 16 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No edital 001/2018, exige “Noções de Direito Administrativo” para os cargos de nível superior presente no Anexo III. Dentre os conteúdos “Serviços públicos. Servidores Públicos: Regime Especial, Regime Trabalhista, Expediente Funcional e Organizacional” que a questão contempla. Assim, a questão é mantida.

INDEFERIDO

Questão 21 PROVA 01
Questão 41 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, concluiu-se que os itens estão com redação adequada e compreensível para a questão. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28 PROVA 01
Questão 48 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente. A Psicologia educacional não objetiva o desenvolvimento de didáticas. O recorrente cita no seu recurso, por exemplo, John Dewey – um dos fundadores da Psicologia educacional estadunidense –, mas em nenhum dos volumes deste autor existem aspectos relacionados a didática de ensino, mas processos de ensino e aprendizagem. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30 PROVA 01
Questão 50 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente. Não foi identificada “duplicidade de questões de mesmo enunciado”, conforme recorrente alega, na prova. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34 PROVA 01

Questão 24 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente. A fundamentação apresentada pelo recorrente assevera que as linguagens escrita, oral e corporal são formatos diferentes que ajustam às situações de comunicação possibilitando aquele que se comunica forma diferentes de compreender o mundo e ser compreendido por ele. A Linguagem artística é a única opção que não apresenta estas características, esta assertiva é fundamentada no próprio recurso do recorrente. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36 PROVA 01

Questão 26 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente. Não foi identificada “duplicidade de questões de mesmo enunciado”, conforme recorrente alega, na prova. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46 PROVA 01

Questão 36 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente. Não foi identificada “duplicidade de questões de mesmo enunciado”, conforme recorrente alega, na prova. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50 PROVA 01
Questão 40 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Foi identificada duplicidade de entre as questões 35 e 50 da prova 1 e 25 e 40 da prova 2. Questão 50 (prova 1) e questão 40 (prova 2). ANULADA.

DEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 28 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO CONSULPAM